

DISTRIBUIÇÃO TRIBUTÁRIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO SUL A PARTIR DE INDICADORES ECONÔMICOS E DEMOGRÁFICOS

Ari Söthe
Monize Sâmara Visentini
Laura Luiza Mallmann Franke

Resumo

A presente pesquisa tem como objetivo central verificar se existe relação entre a Distribuição Tributária (DT) e a Execução Orçamentária nas áreas da Saúde (EOS), Educação (EOE) e Emprego e Renda (EOER). Como objetivo secundário busca verificar se a relação entre a DT e Execução Orçamentária nas três áreas é alterada quando se avaliam os municípios por categorias de indicadores econômicos e demográficos. Procedeu-se a uma pesquisa do tipo descritiva de corte transversal, com abordagem quantitativa e coleta de dados secundários, no período compreendido entre os anos de 2009 e 2013. A população objeto do estudo abrangeu os 1.191 municípios da região sul do país, sendo aplicada uma amostragem probabilística aleatória simples, perfazendo uma amostra de 592 municípios. Os achados indicam uma correlação significativa e forte entre a DT e a execução orçamentária das três áreas pesquisadas. Além disso, referente ao objetivo secundário, comprovou-se que a relação entre DT e a EOS, a EOE, e a EOER é mais forte para municípios com maior *PIB Per Capita*, maior volume de Contribuição Tributária e mais populosos. Diante dos resultados encontrados, torna importante destacar que o atual modelo distributivo tributário brasileiro privilegia a execução dos orçamentos nas três áreas pesquisadas, ou seja, vincula fortemente a execução dos recursos à distribuição recebida pelos municípios dos estados e da união. Esses resultados remetem a uma necessidade de revisão desse modelo, pois, nos municípios com menor *PIB Per Capita*, Contribuição Tributária e População ocorre menor comprometimento das distribuições recebidas nas três áreas pesquisadas.

Palavras-chave: Saúde. Educação. Emprego e renda.



1 Introdução

O atual modelo federativo, mais conhecido como Federalismo Fiscal e definido pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 145 a 162, atribuiu responsabilidades, competências tributárias e distributivas a todos os entes do território nacional. Se por um lado, os entes federados gozam de autonomia administrativa, auto-organização e normatização; por outro, carregam a responsabilidade da descentralização de demandas por diversas políticas públicas.

Tais políticas são originadas das demandas sociais e requerem dos governos a definição de prioridades, atribuições e recursos para a sua manutenção e implementação. Em especial, nas áreas da saúde, educação e emprego e renda cabe aos governos municipais o atendimento de políticas públicas, sendo essa responsabilidade ampliada por meio de cláusulas constitucionais que exigem a aplicação mínima de recursos orçamentários especialmente nas duas primeiras áreas.

Entretanto, a concentração dos recursos, principalmente no governo central, diminui a capacidade de planejamento e execução dos orçamentos municipais para atender as demandas locais. Pires (1996, p. 152-153) assinala que “a concentração da receita tributária nas mãos da União e os mecanismos de distribuição de recursos para as esferas inferiores de governo constituíram, ao longo de todo o período militar, um instrumento importante de controle sobre governadores e prefeitos”. Fonseca (2017) critica o modelo federalista acordado por meio do pacto federativo selado na constituição de 1988, pois, o governo central preservou a capacidade e a autoridade, arrecadando dois terços da carga tributária, ao mesmo tempo em que transfere aos estados e municípios as atribuições típicas do setor público. Assim, o atual modelo não beneficia a distribuição dos recursos aos municípios a partir da sua capacidade contributiva, mas amplia a centralização dos recursos e a descentralização das responsabilidades.

A partir dessa perspectiva se apresenta esta investigação, que busca verificar se existe relação entre a Distribuição Tributária e a Execução Orçamentária nas áreas da Saúde, Educação e Emprego e Renda. Este estudo busca detalhar características dos municípios considerando particularidades, a partir dos indicadores econômicos e demográficos. Assim, surge um objetivo secundário, que visa verificar se a relação entre a Distribuição Tributária e Execução Orçamentária nas áreas da Saúde, Educação e Emprego e Renda é alterada quando se avaliam os municípios por categorias de indicadores econômicos e demográficos.

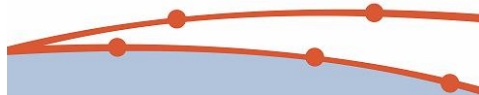


A base teórica que fundamenta a relação entre a distribuição tributária e a execução orçamentária municipal a partir de amostras por indicadores econômicos (Contribuição Tributária e PIB *Per Capita*) e demográficos (População) é bastante limitada. No entanto, no que se refere à Contribuição Tributária, Veloso (2008) ressalta a necessidade de novos critérios de distribuição tributária que considerem o esforço tributário dos governos recebedores, e não apenas indicadores populacionais e de renda. Ainda, Rodrigues (2004) indica que há uma relação negativa entre o esforço arrecadatório dos municípios e as transferências de recursos da União. No tocante ao PIB *Per Capita*, Conti (2001) indica que as diferenças econômicas e de renda entre as regiões pressupõem uma necessidade de distribuição diferenciada dos recursos, buscando a redução dessas desigualdades.

Por fim, quanto à População, Abreu (2001) destaca que os municípios com maior população possuem maior arrecadação e dependência proporcional às transferências intergovernamentais. Em adição, Moratta (2015) reforça a dependência dos municípios com até dez mil habitantes em relação às transferências intergovernamentais. Esses estudos já apresentam alguns indicativos do comportamento da distribuição tributária e execução orçamentária a partir de alguns indicadores municipais.

Dados os objetivos apresentados, este estudo é direcionado para os governos municipais do sul do país, permitindo mensurar de forma concreta a relação entre a distribuição tributária federal e estadual e a execução dos orçamentos. A escolha desses municípios se deu, principalmente, pela sua aproximação geográfica, compreendida como a menor formação regional brasileira.

A opção pela Contribuição Tributária como indicador econômico de análise se justifica por corresponder ao montante dos tributos recolhidos pela totalidade de contribuintes de cada município para os cofres do Estado e União, servindo de base para a distribuição das denominadas devoluções tributárias aos municípios (PRADO, 2003). Já a aplicação do PIB *Per Capita* faz-se, especialmente, por este considerar a dimensão econômica do desenvolvimento (PNUD, 2016). Por fim, a escolha do indicador demográfico da População se deve especialmente a vinculação de grande parcela dos recursos distribuídos aos municípios a partir do número de habitantes. Nesse sentido se destacam os dois principais mecanismos da distribuição de recursos aos municípios e compreendidos pelo Fundo de Participação dos Municípios - FPM (STN, 2013) e Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (MAGALHÃES, 2008).



Estudos forma desenvolvidos ao longo das últimas décadas, isoladamente sobre cada um dos temas que abrange o modelo distributivo e sua capacidade de impactar positivamente a execução dos orçamentos municipais (ABREU, 2001; NASCIMENTO, 2010; BRITO, 2011; POLITI; MATTOS, 2016). No entanto, este estudo procura contribuir na qualificação do atual modelo distributivo, diante da problemática do desequilíbrio presente entre descentralização de responsabilidades, recursos distribuídos e níveis de execução de gastos. Destaca-se que se trata de um pleito antigo por parte dos municípios a mudança da forma de distribuição dos recursos arrecadados pelos governos estadual e federal.

Desse modo, as conclusões deste estudo poderão fundamentar as demandas municipais e estimular a ampliação da transparência e participação popular na gestão pública dos municípios. Os possíveis resultados permitirão também aos gestores municipais justificar, perante a sociedade, eventuais faltas de investimentos nas áreas de educação, saúde e emprego e renda, motivadas pela distribuição dos tributos.

A originalidade teórica do tema fica reforçada, a partir da restrita produção científica que busca analisar a relação da distribuição tributária na execução dos orçamentos municipais a partir de indicadores econômicos e demográficos. Estudos como de Nazareth (2015) e Moratta (2015) contribuíram na discussão da melhor distribuição tributária e execução dos recursos, assim como, a correlação da distribuição dos tributos com o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM).

2 Fundamentação Teórica

2.1 Modelo distributivo brasileiro e a execução dos orçamentos municipais

O sistema distributivo público no Brasil nasceu efetivamente com a reforma tributária de 1967, criando normas e um sistema nacional de repartição das receitas tributárias, seguindo-se suas bases até hoje. Nesse sentido, Rezende (2003) destaca que o federalismo fiscal em vigor, ainda repousa no modelo da reforma tributária de 1967, momento da história brasileira totalmente distante da atual. Esse modelo foi parcialmente modificado pela Constituição Federal de 1988 e vem sendo remendado a partir dela, sem a reformulação de seus fundamentos.

Prado (2003) complementa que a Constituição de 1988, no que se refere ao plano fiscal federativo, foi o ápice da descentralização do Estado brasileiro, não somente pela reformulação das transferências, como também pela atribuição de competências. Fica evidente, nesse cenário, que o período que antecedeu a Constituição de 1988 é marcado



pela manutenção do centralismo fiscal, surgindo, a partir de então, maior autonomia de competências tributárias, bem como ampliando o nível de recursos dos governos subnacionais.

Dessa maneira, o modelo de federalismo fiscal, constituído a partir de 1967 e continuado em 1988, tornou-se descentralizador de recursos e centralizador de responsabilidades, o que dificulta a definição do papel de cada ente da federação. Trata-se de um debate sensível, porém necessário acerca da reforma tributária. A descentralização de responsabilidades e de recursos é fundamental para o fortalecimento dos governos estaduais e locais. Conseqüentemente, a natureza tributária e fiscal é um dos aspectos mais importantes nas disputas entre níveis de governo nos Estados nacionais, independentemente de serem federais ou unitários (ARRETICHE, 2004). A autora complementa que a autonomia dos governos é significativamente vinculada à sua autoridade tributária e fiscal. Os governos locais podem contar com recursos para atender às demandas apresentadas pela comunidade. No entanto, não possuem autonomia suficiente para definir sua própria agenda de políticas públicas, pois suas políticas são financiadas basicamente por transferências vinculadas.

O modelo de federalismo fiscal, ausente da descentralização de políticas, parte inicialmente da inexistência de autonomia financeira para sua execução, dependendo principalmente do governo central. Por outro lado, a política de gastos, traçada pelo governo central, compromete a liberdade dos governos subnacionais em definir suas próprias (CARVALHO, 2010).

O modelo de distribuição tributária estabelecido pela Constituição Federal de 1988 desarticulou o Estado, com respeito às prioridades da política de desenvolvimento. Pela falta de revisão dos critérios de rateio dos Fundos de Participação de Estados e Municípios pela Receita Federal, que ocasiona profundos desequilíbrios na distribuição da receita *per capita* entre os municípios, beneficiando principalmente as unidades de menor população. Estudos como os de Silva (2002), Cossio (2002), Porsse (2005), Lima (2006), Liparizi (2006), Santos (2012) merecem ser lembrados para contribuir na discussão do tema do federalismo fiscal que define a arrecadação e distribuição tributária brasileira.

A distribuição tributária federal e estadual serve de base central para o planejamento e posterior execução orçamentária. O planejamento corresponde a um processo dinâmico de racionalização coordenada das opções, com vista na tomada de decisões mais adequadas e racionais, maximizando o uso dos recursos disponíveis (MATIAS-PEREIRA,



2010). Assim, o planejamento se concretiza por meio da figura da orçamentação, ao estabelecer metas, diretrizes, programas e ações a serem desenvolvidas ao longo do período de vigência da respectiva lei de caráter orçamentário, define a alocação de recursos às ações a serem desenvolvidas.

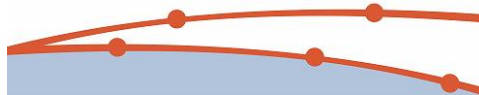
Nessa linha, Rebouças (2014) frisa que o sistema orçamentário da Constituição de 1988 tem uma engenharia que integra e coordena a lei do Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). De acordo com esse autor (p. 22), “no ápice desse sistema está o PPA, principal lei de planejamento público, nos termos constitucionais, que vinculará a LDO, a LOA”. O orçamento público tem como função especial o atendimento das prioridades e metas estabelecidas, assim como permite a avaliação e revisão constante dos objetivos propostos pelo governo.

Para o atendimento das necessidades de políticas públicas fundamentais, a própria constituição de 1988 já estabelece limites mínimos de execução dos orçamentos municipais em algumas áreas como educação e saúde. De um lado a Emenda Constitucional nº 29/2000 determina que os municípios devam aplicar no mínimo 15% de suas receitas em serviços de saúde. Por outro, o artigo 212 da Constituição Federal buscou garantir a execução mínima de 25% dos recursos dos municípios na educação.

Diante da definição das responsabilidades que cabem aos governos municipais, a avaliação da eficiência desses governos tem sido feita a partir de indicadores (JANUZZI, 2012). Nesse sentido, os indicadores econômicos e demográficos podem servir de referência para avaliar se a distribuição dos recursos e sua execução nos municípios têm refletido nos resultados das políticas públicas locais.

2.2 Indicadores econômicos e demográficos

Após a Reforma Constitucional de 1988, a descentralização fiscal fez com que Estados e Municípios tivessem maior autonomia política, legislativa e financeira. Com isso, para que os municípios pudessem desenvolver suas atividades, além das transferências intergovernamentais, começaram a ter a capacidade de obter receita própria através da exploração de seu patrimônio, bem como através das contribuições executadas pelos tributos municipais (MASSARDI, ABRANTES, 2015). Dessa forma, sob o arcabouço teórico, alguns autores buscaram identificar a relação entre os indicadores de Contribuição Tributária, PIB *per capita* e População, com a distribuição tributária e a execução orçamentária municipal, sendo alguns desses estudos discutidos nesta seção.



Bronuzi Júnior et. al (2011) investigaram os efeitos que as transferências intergovernamentais e a arrecadação tributária têm sobre os indicadores sociais de saúde e educação no estado de Minas Gerais. Mais precisamente, analisaram se esses municípios podem ser discernidos através dos valores do PIB *per capita*, transferências sociais, seguridade social, receitas próprias, quota-parte do ICMS e arrecadação tributária. Os autores constataram que os indicadores de arrecadação tributária e quota-parte do ICMS são as variáveis que apresentam distinção da importância das receitas públicas como fonte de incentivo as demandas sociais básicas advindas da população. Já as variáveis transferências sociais, transferências intergovernamentais, seguridade social e a própria produção econômica dos municípios não possuem efeito significativo na discriminação dos municípios quando se trata dos serviços da saúde e da educação.

Já Massardi e Abrantes (2014) classificaram os municípios mineiros em relação à composição de suas receitas. A escolha do estado de Minas Gerais, segundo os autores, se deve pelo fato de ser o com maior heterogeneidade econômica e social e também pelo fato de possuir o maior número de municípios. Para tal pesquisa, os municípios foram divididos em *clusters*. Como resultados, tem-se que os municípios cujo nível de atividade econômica é mais elevado, um melhor uso das suas tributações (como o Imposto sobre Predial e Territorial Urbano - IPTU e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN) é feito. Em contrapartida, àqueles municípios considerados de pequeno porte e que se localizam em regiões mais pobres, possuem maior dependência das transferências intergovernamentais.

O estudo de Massardi e Abrantes (2015) analisou o esforço de arrecadação dos municípios do estado de Minas Gerais e também sua relação com o nível de dependência de transferências intergovernamentais, dando ênfase ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e com o nível de desenvolvimento socioeconômico mensurado através do IFDM (Emprego e Renda, Educação e Saúde). Os resultados desse estudo mostram que ainda existe uma grande quantidade de municípios que não exploram sua capacidade de arrecadação. Ademais, os autores confirmaram que municípios que têm uma grande dependência do FPM, têm também um baixo índice de esforço fiscal, ou seja, fica evidente que as transferências intergovernamentais influenciam negativamente o esforço de arrecadação desses municípios. Apesar disso, em se tratando do IFDM, os resultados encontrados permitem afirmar que os municípios com maior desenvolvimento



socioeconômico possuem também maiores índices de esforço fiscal e menor dependência do FPM.

Vieira et al. (2017) também investigaram os municípios do estado de Minas Gerais com o objetivo de compreender quais as características municipais possuem influência na arrecadação tributária própria desses municípios. Os autores pesquisaram a influência da arrecadação tributária nos seguintes indicadores: PIB, Valor Adicionado Fiscal (VAF), Valor Adicionado da Agropecuária (VAA), Valor Adicionado da Indústria (VAI), Valor Adicionado dos Serviços (VAS), Cota do ICMS, fundo de participação dos municípios, proporção de empresas, taxa de urbanização, proporção de pessoas ocupadas e renda *per capita*. Como resultados, obteve-se que quanto maior for o dinamismo econômico dos municípios, maior tende a ser a arrecadação tributária municipal. Além disso, que a infraestrutura e as condições demográficas possuem impacto positivo e crescente naqueles municípios que têm maior poder de arrecadação. E por fim, que o maior repasse de transferências intergovernamentais, ou seja, através do FPM, dificulta a arrecadação própria apenas para os municípios que possuem maior fator econômico (PIB, VAF, VAS e VAI). Portanto, os autores concluem, de um modo geral que, os aspectos que circunstanciam a arrecadação tributária própria municipal variam de município para município.

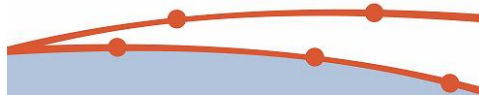
3 Procedimentos Metodológicos

A presente pesquisa é classificada quanto aos objetivos como descritiva com abordagem quantitativa. No que se refere ao procedimento de coleta dos dados a pesquisa é classificada como documental baseada na coleta das informações por meio das páginas eletrônicas das bases de dados apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Descrição e fontes dos dados utilizados

Descrição dos dados	Fontes dos dados
Distribuição Tributária, Execução Orçamentária (Saúde, Educação e Emprego e Renda)	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI)
Contribuição Tributária	Receita Federal do Brasil (RFB); Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF/SC); Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul (SEF/RS); Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (SEF/PR).
População e PIB <i>Per Capita</i>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Fonte: dados da pesquisa



A população objeto do estudo abrange os mil cento e noventa e um (1.191) municípios da região sul do país. A amostra é classificada como probabilística e compreende quinhentos e noventa e dois (592) municípios. Devido à seleção dos municípios integrantes da amostra por meio da técnica de amostragem probabilística aleatória simples, realizada por estado, definiu-se em 5% o erro amostral, conforme indicado por Barbetta (2008), através da Equação 1, sendo N = tamanho da população; E_0 = erro amostral; n = tamanho da amostra.

$$n = \frac{N \cdot \left(\frac{1}{E_0^2}\right)}{N + \left(\frac{1}{E_0^2}\right)} \quad (1)$$

Aplicando-se a Equação 1, tem-se a composição da amostra, para cada um dos estados investigados, apresentada no Quadro 2.

Quadro 2: Cálculo da amostra por estado

Estado	Cálculo do Extrato (amostras)
Paraná	$n = \frac{399 \times 400}{399 + 400} = 200$ municípios
Santa Catarina	$n = \frac{295 \times 400}{295 + 400} = 170$ municípios
Rio Grande do Sul	$n = \frac{497 \times 400}{497 + 400} = 222$ municípios

Fonte: dados da pesquisa.

Os dados secundários da amostra dos 592 municípios sorteados foram coletados para o período de 2009 a 2013, sendo obtidos entre os anos de 2017 e 2018. A indisponibilidade até o momento da coleta dos índices de desenvolvimento dos municípios nas três áreas a partir do exercício de 2014 limitou a análise dentro desse espaço temporal.

Para identificar os comportamentos distintos em diferentes grupos de municípios, e atender ao objetivo secundário do estudo, os indicadores demográficos e econômicos foram organizados em classes de Quartis, conforme apresentado na Tabela 1.



Tabela 1 – Indicadores demográficos e econômicos e respectivos quartis

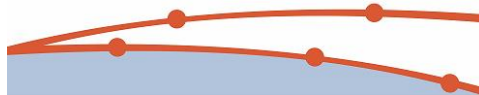
Indicadores	Quartis	Nº de Municípios	Frequência
PIB <i>Per Capita</i> (2013)	1	148	Até R\$ 17.122,81
	2	148	De R\$ 17.122,82 a R\$ 22.124,31
	3	148	De R\$ 22.124,32 a R\$ 29.527,49
	4	148	Acima de \$ 29.527,49
Contribuição Tributária (2013)	1	148	Até R\$ 2.011.108,66
	2	148	De R\$ 2.011.108,67 a R\$ 6.411.517,00
	3	148	De R\$ 6.411.517,01 a R\$ 26.867.161,74
	4	148	Acima de R\$ 26.867.161,74
População (2010)	1	148	Até 3.889 habitantes
	2	148	De 3.890 a 7.261 habitantes
	3	148	De 7.262 a 16.138 habitantes
	4	148	Acima de 16.138 habitantes

Fonte: dados da pesquisa

Tendo em vista a literatura de suporte ao estudo, para os municípios dos três estados da região sul do país, pressupõe-se que a distribuição tributária possui relação com a execução dos orçamentos municipais das três áreas pesquisadas, assim como, em municípios com maior PIB Per Capita, Contribuição Tributária e População a relação entre Distribuição Tributária (DT) e Execução Orçamentária (EO) é maior, conforme as seguintes hipóteses:

Quadro 3: Hipóteses do estudo

Objetivo	Variáveis	Hipóteses
Verificar se existe relação entre a Distribuição Tributária e Execução Orçamentária nas áreas da Saúde, Educação e Emprego e Renda.	DT e EOS	H1a: Existe relação entre a distribuição tributária e a execução orçamentária da <u>área de Saúde</u> (EOS) dos municípios da região sul do país.
	DT e EOE	H1b: Existe relação entre a distribuição tributária e a execução orçamentária da <u>área de Educação</u> (EOE) dos municípios da região sul do país.
	DT e EOER	H1c: Existe relação entre a distribuição tributária e a execução orçamentária da <u>área de Emprego e Renda</u> (EOER) dos municípios da região sul do país.
Verificar se a relação entre a Distribuição Tributária e Execução Orçamentária nas áreas da Saúde, Educação e Emprego e Renda é alterada quando se avaliam os municípios por categorias de indicadores econômicos e demográficos.	DT e EOS	H2a: Existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária <u>da área de Saúde</u> para municípios com maior PIB <i>Per Capita</i> .
	DT e EOE	H2b: Existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária <u>da área de Educação</u> para municípios com maior PIB <i>Per Capita</i> .
	DT e EOER	H2c: Existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária <u>da área de Emprego e Renda</u> para municípios com maior PIB <i>Per Capita</i> .
	DT e EOS	H3a: Existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária <u>da área de Saúde</u> para municípios com maior Contribuição Tributária.
	DT e EOE	H3b: Existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária <u>da área de Educação</u> para municípios com maior Contribuição Tributária.



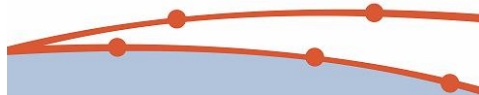
DT e EOER	H3c: Existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária <u>da área de Emprego e Renda</u> para municípios com maior Contribuição Tributária.
DT e EOS	H4a: Existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária <u>da área de Saúde</u> para municípios com maior População.
DT e EOE	H4b: Existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária <u>da área de Educação</u> para municípios com maior População.
DT e EOER	H4c: Existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária <u>da área de Emprego e Renda</u> para municípios com maior População.

Fonte: dados da pesquisa

De posse dos dados, realizou-se a análise da relação existente entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária das três áreas pesquisadas. Inicialmente utilizou-se o total dos 592 municípios pesquisados, posteriormente dividindo-os por quartis a partir dos indicadores econômicos e demográficos. O programa de análises estatísticas *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS – versão 21.0) *for Windows* foi utilizado para a análise dos dados. Procedeu-se de técnicas de análise como a estatística descritiva e Correlação de Pearson. Field (2009) indica que o Coeficiente de Correlação de *Pearson* (r) é também conhecido como o coeficiente de correlação produto-momento, ou seja, a medida do grau de associação entre duas variáveis, a direção dessa associação pode ser positiva ou negativa. A utilização do Coeficiente de Correlação de *Pearson* (r) é justificada, pois nas hipóteses poderá ocorrer a influência somente em um dos sentidos, ou seja, da variável distribuição tributária sobre a variável execução orçamentária e não o contrário.

Field (2009, p. 129) explica que “[...] como o coeficiente de correlação é uma medida padronizada de um efeito observado, ele é uma medida comumente usada do tamanho do efeito, e que valores de $\pm 0,1$ representam um efeito pequeno, $\pm 0,3$, um efeito médio e $\pm 0,5$, um efeito grande”. Para ampliar a compreensão dos resultados do Coeficiente de Correlação de *Pearson* (r), apresenta-se simultaneamente o coeficiente de determinação¹. De acordo com Hair (2005, p. 314) “além de examinar o coeficiente de correlação, muitas vezes o elevamos ao quadrado para obter o coeficiente de determinação ou r^2 ”.

¹ “O coeficiente de correlação ao quadrado (conhecido como o coeficiente de determinação R^2) é uma medida da quantidade de variação em uma variável que é explicada pela outra”. (FIELD, 2009, p. 143).



4 Análise dos Resultados

Para atender aos objetivos do estudo é analisada neste capítulo a relação entre a distribuição tributária e a execução orçamentária nas áreas da saúde, educação e emprego e renda. Isso se torna possível por meio da análise geral dos 592 municípios e, posteriormente, a partir da divisão em categorias dos indicadores de PIB *Per Capita*, Contribuição Tributária e População.

4.1 Relação entre distribuição tributária e execução orçamentária

Na Tabela 2 são apresentadas as médias e desvio-padrão da Distribuição Tributária e Execução Orçamentária das três áreas pesquisadas.

Tabela 2 – Análise descritiva das variáveis estudadas

Variável	n	Média	Desvio-padrão
DT - Geral	592	29.437.401,38	87.322.855,79
EOS - Geral	592	9.687.084,94	44.329.075,86
EOE- Geral	592	9.894.553,37	33.866.763,08
EOER - Geral	592	1.254.510,12	3.495.079,47

Fonte: dados da pesquisa.

Denota-se por meio desses resultados que, na média, os 592 municípios executam um valor significativo de sua Distribuição Tributária em cada uma das áreas da saúde e educação. Apesar dos significativos valores aplicados nas duas áreas centrais da gestão pública municipal, os valores merecem ser avaliados com ponderação, pois, o desvio-padrão apresentado é muito elevado, o que indica, variações muito significativas entre os valores aplicados pelos diferentes municípios da região sul do país.

De outro modo, a área de emprego e renda contempla uma execução reduzida dos recursos distribuídos. Do mesmo modo que nas áreas da saúde e educação, a área de emprego e renda também apresenta um desvio-padrão elevado, o que significa que muitos municípios aplicam valores bem distantes da média nessa área.

Na Tabela 3 são demonstrados os resultados do Coeficiente de Correlação de Pearson (r) que testou as três primeiras hipóteses do estudo.

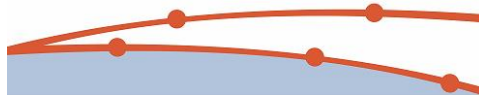


Tabela 3. – Análise de correlação da distribuição tributária com a execução orçamentária das áreas pesquisadas

Variáveis	Correlação (r) de Pearson	Coefficiente de Determinação (r ²)	Sig. (α)	Status da hipótese
DT e EOS	0,981**	0,962	0,000	H1a - Suportada
DT e EOE	0,985**	0,970	0,000	H1b - Suportada
DT e EOER	0,926**	0,857	0,000	H1c - Suportada

** . A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

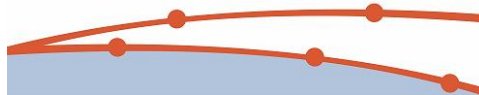
Fonte: dados da pesquisa.

Percebe-se por meio da Tabela 3 que para a hipótese H1a há um efeito significativo das correlações entre o conjunto de variáveis testadas (sig. $\leq 0,05$). Além disso, percebe-se uma correlação (0,981) muito forte (FIELD, 2009, p. 129) entre as variáveis. Portanto, a execução orçamentária da área da saúde se relaciona com a distribuição tributária quando são analisados o conjunto de 592 municípios selecionados na região sul do país.

Os resultados da correlação de efeito grande podem ser explicados, parcialmente, a partir da vinculação constitucional à saúde, de grande parcela dos recursos originados da distribuição tributária. Assim, os resultados indicam que H1a é suportada, ou seja, é possível afirmar que a distribuição tributária se relaciona forte e positivamente com a execução orçamentária da área de saúde dos municípios investigados da região sul.

A hipótese H1b, do mesmo modo que na área da saúde, indicou um efeito significativo e grande das correlações entre o conjunto de variáveis testadas (0,985). Assim, a execução orçamentária da área da educação é explicada acima de 90% pela distribuição tributária, conforme o coeficiente de determinação. Da mesma forma como na área da saúde, os resultados da correlação forte podem ser explicados parcialmente, a partir da vinculação constitucional à educação de grande parcela dos recursos originados da distribuição tributária. Portanto, os resultados indicam que H1b é suportada, ou seja, é possível afirmar que a distribuição tributária possui relação com a execução orçamentária da área de educação dos municípios da região sul.

A hipótese H1c, da mesma forma como nas duas hipóteses anteriores, foi significativa e de correlação grande entre variáveis (0,926). Portanto, a execução orçamentária da área do emprego e renda é explicada em mais de 80% pela distribuição tributária, conforme coeficiente de determinação, restando a explicação por outros fatores em 20%. Denota-se que, apesar da correlação ainda ser forte nessa área pesquisada, existe uma ligeira queda, que pode ser justificada pela ausência de vinculação de grande parcela dos recursos originados da distribuição tributária à área de emprego e renda. Dessa forma, os resultados indicam que H1c é suportada, ou seja, é possível afirmar que a distribuição



tributária possui relação com a execução orçamentária da área de emprego e renda dos municípios da região sul.

Para atingir o objetivo secundário do estudo, nas seções 4.2, 4.3 e 4.4 é verificada se a relação entre a Distribuição Tributária e Execução Orçamentária nas áreas da Saúde, Educação e Emprego e Renda é alterada quando se avaliam os municípios por categorias de indicadores econômicos e demográficos.

4.2 Relação entre distribuição tributária e execução orçamentária a partir do indicador *PIB Per Capita*

O PIB Per Capita, corresponde ao primeiro indicador econômico utilizado para categorizar os municípios da amostra. Esta análise torna-se importante para identificar se os resultados se mantêm a partir de diferentes estratos da amostra. A escolha do indicador econômico do PIB *Per Capita* tem grande importância porque consolida a capacidade financeira de determinada população.

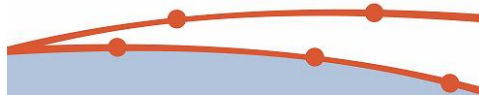
Na Tabela 4 se apresentam as médias e desvio-padrão da Distribuição Tributária e Execução Orçamentária das três áreas pesquisadas, correspondentes aos municípios com menor e maior (Q1 e Q4) PIB *Per Capita*.

Tabela 4 – Análise descritiva das variáveis estudadas – Quartil PIB *Per Capita*

Variável	n	Média	Desvio-padrão
DT _{Q1}	148	16.556.237,67	17.551.253,76
DT _{Q4}	148	55.644.381,32	165.953.970,99
EOS _{Q1}	148	4.158.607,57	4.030.591,28
EOS _{Q4}	148	21.881.103,93	86.297.039,22
EOE _{Q1}	148	5.421.191,48	7.992.415,36
EOE _{Q4}	148	19.886.301,58	64.563.286,20
EOER _{Q1}	148	736.114,23	581.671,05
EOER _{Q4}	148	2.282.145,51	6.716.373,17

Fonte: dados da pesquisa.

Percebe-se por meio da Tabela 4 que os municípios com menor PIB *Per Capita* (Q1) apresentam uma média muito menor de distribuição tributária e execução orçamentária nas três áreas que os municípios de PIB *Per Capita* superior (Q4). Do mesmo modo, o desvio-padrão também é significativamente menor nos municípios integrantes do primeiro quartil, demonstrando distribuições e execuções mais próximas entres os municípios que os municípios do maior quartil. Esses resultados são preocupantes, pois, possuindo os



municípios com menor PIB *Per Capita* também menor distribuição e execução nas três áreas, dificilmente poderão apresentar melhores indicadores econômicos futuros.

Na Tabela 5 são apresentados os resultados da Correlação de Pearson que possibilitam o teste das hipóteses H2a, H2b e H2c.

Tabela 5 – Análise do teste de correlação da distribuição tributária com a execução orçamentária das áreas pesquisadas – Quartil PIB *Per Capita*

	Coef.	EOS _{Q1}	EOE _{Q1}	EOER _{Q1}	EOS _{Q4}	EOE _{Q4}	EOER _{Q4}
DT _{Q1}	r	0,904**	0,983**	0,467**			
	r ²	0,817	0,966	0,218			
	sig.	0,000	0,000	0,000			
DT _{Q4}	r				0,992**	0,992**	0,958**
	r ²				0,984	0,984	0,918
	sig.				0,000	0,000	0,000

** A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Fonte: dados da pesquisa.

Fonte: dados da pesquisa.

Os achados demonstram um efeito significativo das correlações entre os conjuntos de variáveis testadas (sig. $\leq 0,05$). Além disso, percebe-se uma correlação muito forte em praticamente todos os conjuntos de variáveis. Portanto, a execução orçamentária das áreas da saúde, educação e emprego e renda se relaciona com a distribuição tributária quando são analisados os municípios em categorias a partir de seu PIB *Per Capita*. Assim, os resultados indicam que as três hipóteses são suportadas, pois, existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária das três áreas pesquisadas para municípios com maior PIB *Per Capita*.

4.3 Relação entre distribuição tributária e execução orçamentária a partir do indicador Contribuição Tributária

A Contribuição Tributária, corresponde ao segundo indicador econômico utilizado para categorizar os municípios da amostra. A escolha desse indicador econômico se justifica pela sua importância na formação do “bolo” arrecadatório estadual e federal. Por meio da Tabela 6 se apresentam as médias e desvio-padrão da Distribuição Tributária e Execução Orçamentária das três áreas pesquisadas, correspondentes aos municípios com menor e maior Contribuição Tributária.

**Tabela 6 – Análise descritiva das variáveis estudadas - Quartil Contribuição Tributária**

Variável	n	Média	Desvio-padrão
DT _{Q1}	148	10.465.587,25	19.089.439,45
DT _{Q4}	148	78.176.594,56	164.365.794,51
EOS _{Q1}	148	2.043.606,02	470.832,98
EOS _{Q4}	148	29.170.312,27	85.905.716,81
EOE _{Q1}	148	2.158.151,28	743.608,94
EOE _{Q4}	148	28.750.152,99	64.148.751,51
EOER _{Q1}	148	650.993,11	390.457,21
EOER _{Q4}	148	2.813.050,46	6.705.182,37

Fonte: dados da pesquisa.

Da mesma forma que no indicador PIB *Per Capita*, denota-se por meio da Tabela 6 que os municípios com menor Contribuição Tributária (Q1) apresentam uma média muito menor de distribuição tributária e execução orçamentária nas três áreas que os municípios de Contribuição Tributária superior (Q4). Igualmente, o desvio-padrão também é significativamente menor nos municípios integrantes do primeiro quartil, demonstrando distribuições e execuções mais próximas entres os municípios que os municípios do maior quartil. Isso evidencia que à medida que os municípios aumentam sua contribuição tributária, a distribuição tributária e a execução orçamentária acompanham esse aumento. Isso se deve especialmente ao modelo distributivo que vincula um conjunto de transferências ao montante dos valores contribuídos aos cofres do estado e união.

Para verificar as hipóteses H3a, H3b e H3c realizou-se a análise da correlação de Pearson, apresentada na Tabela 7.

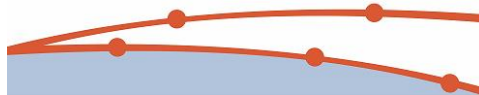
Tabela 7 – Análise do teste de correlação da distribuição tributária com a execução orçamentária das áreas pesquisadas - Quartil Contribuição Tributária

	Coef.	EOS _{Q1}	EOE _{Q1}	EOER _{Q1}	EOS _{Q4}	EOE _{Q4}	EOER _{Q4}
DT _{Q1}	r	0,133	0,120	-0,105			
	r ²	0,018	0,014	0,011			
	sig.	0,106	0,148	0,203			
DT _{Q4}	r				0,989**	0,990**	0,936**
	r ²				0,978	0,980	0,876
	sig.				0,000	0,000	0,000

** A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Fonte: dados da pesquisa.

Denota-se por meio da Tabela 7. um efeito significativo das correlações entre os conjuntos de variáveis testadas (sig. \leq 0,05) nos municípios com maior Contribuição Tributária (Q4). Além disso, percebe-se uma correlação grande em todos os conjuntos de



variáveis do maior quartil. Assim, os resultados indicam que as três hipóteses são suportadas, pois, existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária das três áreas pesquisadas para municípios com maior Contribuição Tributária.

4.4 Relação entre distribuição tributária e execução orçamentária a partir do indicador População

A População corresponde ao indicador demográfico utilizado para categorizar os municípios da amostra. A escolha do indicador População se deve por servir de base para distribuição aos municípios de grande parcela dos recursos arrecadados pelos governos estadual e federal. Por meio da Tabela 8 se apresentam as médias e desvio-padrão da Distribuição Tributária e Execução Orçamentária das três áreas pesquisadas, correspondentes aos municípios com menor e maior População.

Tabela 8 – Análise descritiva das variáveis estudadas – Quartil População

Variável	n	Média	Desvio-padrão
DT _{Q1}	148	8.365.666,61	1.150.348,86
DT _{Q4}	148	79.998.945,05	163.741.976,47
EOS _{Q1}	148	1.889.699,62	303.760,72
EOS _{Q4}	148	29.664.162,17	85.774.479,93
EOE _{Q1}	148	1.869.698,98	499.750,14
EOE _{Q4}	148	29.557.257,35	63.878.181,45
EOER _{Q1}	148	718.942,31	393.382,09
EOER _{Q4}	148	2.802.930,10	6.709.552,84

Fonte: dados da pesquisa.

Percebe-se por meio da Tabela 8 que os municípios com menor População (Q1) apresentam a média e desvio-padrão muito menor nas variáveis da distribuição tributária e execução orçamentária das três áreas, quando comparados com os municípios de População superior (Q4). Isso evidencia que na medida em que os municípios aumentam sua contribuição tributária, a distribuição tributária e a execução orçamentária acompanham esse aumento. Isso se deve especialmente ao modelo distributivo que vincula uma boa parte das distribuições tributárias a população dos municípios, com destaque ao FPM e uma parcela do ICMS.

Para verificar as hipóteses H4a, H4b e H4c apresenta-se a Tabela 9.

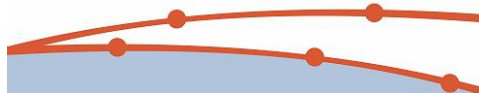


Tabela 9 – Análise do teste de correlação da distribuição tributária com a execução orçamentária das áreas pesquisadas - Quartil População

	Coef.	EOS _{Q1}	EOE _{Q1}	EOER _{Q1}	EOS _{Q4}	EOE _{Q4}	EOER _{Q4}
DT _{Q1}	r	0,710**	0,613**	0,217**			
	r ²	0,504	0,376	0,047			
	sig.	0,000	0,000	0,008			
DT _{Q4}	r				0,990**	0,990**	0,937**
	r ²				0,980	0,980	0,878
	sig.				0,000	0,000	0,000

** . A correlação é significativa no nível 0,01 (2 extremidades).

Fonte: dados da pesquisa.

Denota-se por meio da Tabela 9 que há um efeito significativo das correlações entre os conjuntos de variáveis testadas ($\text{sig.} \leq 0,05$). Em complemento, identifica-se uma correlação grande em praticamente todos os conjuntos de variáveis no quartil de municípios com maior população (Q4) e uma relação mais fraca no quartil de menor população (Q1). Desse modo, mesmo existindo uma diferença entre a correlação entre os quartis, a execução orçamentária das áreas da saúde, educação e emprego e renda se relaciona com a distribuição tributária quando são analisados os municípios em categorias a partir de seu População. Dessa forma, os resultados indicam que as três hipóteses são suportadas, pois, existe maior relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária das três áreas pesquisadas para municípios com maior População.

5 Conclusões

A presente pesquisa teve como objetivo central verificar se existe relação entre a Distribuição Tributária e Execução Orçamentária nas áreas da Saúde, Educação e Emprego e Renda. Como objetivo secundário buscou verificar se a relação entre a Distribuição Tributária e Execução Orçamentária nas áreas da Saúde, Educação e Emprego e Renda é alterada quando se avaliam os municípios por categorias de indicadores econômicos e demográficos. Para atingir os objetivos central e secundário propostos foi aplicada a metodologia descritiva, com coleta de dados documentais, de abordagem quantitativa e de corte transversal.

Inicialmente para atingir o objetivo central foi apresentado o cenário da relação entre distribuição tributária e execução orçamentária nas áreas da saúde, educação e emprego e renda dos 592 municípios integrantes da amostra. Os achados demonstram um efeito significativo e de correlação forte entre a distribuição tributária e execução orçamentária das três áreas pesquisadas. Desse modo, as hipóteses H1a, H1b e H1c são suportadas, ou



seja, é possível afirmar que a distribuição tributária possui relação com a execução orçamentária nas áreas da saúde, educação e emprego e renda.

Posteriormente para atingir o objetivo secundário foram apresentados inicialmente os resultados da relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária a partir do indicador *PIB Per Capita*. Os achados demonstram uma correlação muito forte entre praticamente todos os conjuntos de variáveis. Assim, as hipóteses H2a, H2b e H2c são suportadas, pois, a relação entre Distribuição Tributária e Execução Orçamentária é mais forte para municípios com *PIB Per Capita* maior. Esses resultados demonstram uma necessidade de discussão do atual modelo distributivo, conforme indica Conti (2001) que privilegie a distribuição a partir das diferenças econômicas e de renda entre as regiões, para buscar a redução dessas desigualdades.

De outro modo, quando agrupados os municípios pelo indicador Contribuição Tributária, identifica-se um efeito significativo e de correlação forte somente nos municípios de maior Contribuição Tributária (Q4), suportando as hipóteses H3a, H3b e H3c. Esses resultados dão suporte a conclusão de Veloso (2008) da necessidade de definição de novos critérios de distribuição tributária que considerem o esforço tributário dos governos recebedores.

Por fim, ao se analisar a relação entre três conjuntos de variáveis a partir do indicador População, verificou-se que as hipóteses H4a, H4b e H4c são suportadas, pois, a correlação entre a Distribuição Tributária e Execução Orçamentária nas áreas de saúde, educação e emprego e renda é maior para municípios com mais habitantes. Essas conclusões vão de encontro da percepção de Abreu (2001) quanto a dependência dos municípios com menor população as transferências intergovernamentais. Isso é possível de afirmar, pois, o processo emancipacionista permitiu que esses novos municípios recebem montantes bem superiores de recursos por habitante que seus municípios de origem. Assim os municípios com menor população apresentam uma relação mais fraca da distribuição com a execução nas áreas de saúde, educação e emprego e renda.

Diante dos resultados encontrados, torna importante destacar que o atual modelo distributivo tributário brasileiro privilegia a execução dos orçamentos nas três áreas pesquisadas, ou seja, vincula fortemente a execução dos recursos à distribuição recebida pelos municípios dos estados e união. De outra forma serve de alerta, pois, nos municípios que menos contribuem para a formação do “bolo” arrecadado pelos estados e união, a vinculação entre a Distribuição Tributária e Execução Orçamentária nas áreas pesquisadas



não é percebida. Complementarmente os municípios com menor PIB *Per Capita* e População também apresentam uma menor relação entre a Distribuição Tributária e Execução Orçamentária nas três áreas.

Assim, os resultados remetem a uma necessidade de revisão do atual modelo distributivo, pois, nos municípios com menor PIB *Per Capita*, Contribuição Tributária e População ocorre menor comprometimento das distribuições recebidas nas três áreas pesquisadas. De outro modo, os municípios com maior PIB *Per Capita*, Contribuição Tributária e População sacrificam maiores percentuais da distribuição nas áreas da saúde, educação e emprego e renda.

Diante das limitações desse estudo, como o breve período de tempo analisado, bem como uma impossibilidade de maior atualização dos dados, recomenda-se para pesquisas futuras ampliar o horizonte temporal, bem como realizar análise quantitativa a partir de outras variáveis, buscando identificar os demais fatores que interferem na execução orçamentária dos municípios.

Referências

- ABREU, C. C. de. **Instalação de novos municípios em Santa Catarina em 1997: um estudo dos reflexos financeiros**. 2001. 149 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-graduação em Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, 2001.
- ARRETCHE, M. Federalismo e políticas sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. **Revista São Paulo em Perspectiva**. v. 18, n. 2, p. 17-26, 2004.
- BARBETTA, P. A. **Estatística aplicada às Ciências Sociais**. 7. ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. 23. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2004.
- BRITO, J. R.S. de. **Efeitos das transferências intergovernamentais sobre as finanças públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (2001 - 2010)**. 2011. 144 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 2011.
- CARVALHO, J. A. M. de. **O federalismo fiscal brasileiro e o desvio de recursos**. 2010. 244 f. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Departamento de Direito Econômico e Financeiro), São Paulo, 2010.
- COSSIO, F. A. B.; CARVALHO, L. M. de. **Ensaio sobre Federalismo Fiscal**. 2002. 160 f. Tese (Doutorado em Economia). Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. 2002.
- FIELD, A. **Descobrendo a Estatística usando o SPSS**. Tradução Lorí Viali. 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2009.



FONSECA, E. G. da. **Roda Viva**. São Paulo. TV Cultura – Fundação Padre Anchieta, 24 de abril, 2017. Programa de TV. Disponível em: http://tvcultura.com.br/videos/60695_rodavivaeduardo-giannetti-da-fonseca-24-04-2017.html. Acesso em: 28 abril. 2017.

HAIR, Jr. J. F.; BABIN, B.; MONEY, A. H.; SAMOUEL, P. **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Tradução Lene Belon Ribeiro. Porto Alegre: Bookman, 2005.

JANUZZI, P. M. **Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. 5ª Edição. São Paulo: Editora Alínea, 2012.

BRONUZI JÚNIOR, Antônio Carlos et al. Efeitos das transferências intergovernamentais e arrecadação tributária sobre os indicadores sociais da saúde e educação em Minas Gerais. **RIC-Revista de Informação Contábil-ISSN**, p. 99-121, 2011. Disponível em: > <http://www.emapegs.ufv.br/docs/Artigo66.pdf><. Acesso em 15 fev. 2019.

LIMA, L. D. de. **Federalismo, relações fiscais e financiamento do Sistema Único de Saúde**: a distribuição de receitas vinculadas à saúde nos orçamentos municipais e estaduais. 2006. 409 f. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Curso de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2006.

LIPARIZI, F. B. **Descentralização fiscal no Brasil**. evolução e tendências recentes. 2006. 134 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Brasília, 2006.

MAGALHÃES, J. C. Emancipação político-administrativa de municípios no Brasil. In: CARVALHO, A. X. Y. et al. (Org). **Dinâmica dos municípios**. Departamento de Estudos Regionais e Urbanos (DIRUR) do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2008.

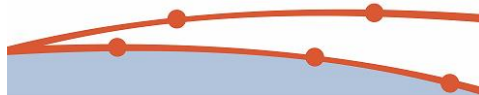
MATIAS-PEREIRA, J. **Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MASSARDI, Wellington de Oliveira; ABRANTES, Luiz Antônio. Classificação dos municípios mineiros em relação à composição de suas receitas. **Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade**, v. 4, n. 1, p. 144-161, 2014. Disponível em: > <http://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/443>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

MASSARDI, Wellington de Oliveira; ABRANTES, Luiz Antônio. Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais. **REGE-Revista de Gestão**, v. 22, n. 3, p. 295-313, 2015. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1809227616301229>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

MORATTA, N. G. **A participação das transferências intergovernamentais no crescimento econômico dos municípios**: um estudo no Estado de Santa Catarina. 2015. 155 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 2015.

NASCIMENTO, J. dos S. **Efeito das transferências financeiras sobre os gastos e a arrecadação dos municípios brasileiros**. 2010. 155 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada da Universidade Federal de Viçosa, 2010.



NAZARETH, P. A. C. de P. Descentralização fiscal e autonomia municipal: elementos para o debate. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba, v. 36, n. 128, p. 117-132, jan/jun. 2015.

PIRES, J. M. **Distribuição da receita tributária entre os níveis de governo**: perspectiva histórica e debate atual. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, v. 30, n. 5, p. 149-158, set/out. 1996.

POLITI, R.; MATTOS, E. Aspectos equitativos e eficientes das transferências intergovernamentais: uma investigação para os municípios brasileiros. In: **Anais...** do XLIII Encontro Nacional de Economia. Niteroi, 2016. Disponível em: <http://econpapers.repec.org/paper/anpen2015/075.htm>CD-ROM. Acesso em: 13 out. 2016.

PORSSE, A. A. **Competição tributária regional, externalidades fiscais e federalismo no Brasil**: uma abordagem de equilíbrio geral computável. 2005. 146 f. Tese (Doutorado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2005.

PRADO, S. **Transferências fiscais e financiamento municipal no Brasil**. Trabalho elaborado no contexto do projeto: Descentralização Fiscal e Cooperação Financeira Intergovernamental. EBAP/ K. ADENAUER. 2001. Versão preliminar. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/bf_bancos/e0001710.pdf. Acesso em: 06 abr. 2016.

REBOUÇAS, A. H. M. **A impositividade das emendas parlamentares ao orçamento à luz do princípio constitucional do planejamento público**: Um exame sob as perspectivas da “resposta correta” e do “direito como integridade” em Dworkin e das pré-compreensões em Gadamer. 2014. 128 f. Tese (Mestrado em Direito) - Programa de Pós Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB), 2014.

REZENDE, F. **Modernização tributária e federalismo fiscal**. In: REZENDE, F.; OLIVEIRA, F. A. de (orgs.), 2003, *Descentralização e Federalismo Fiscal no Brasil: Desafios da Reforma Tributária*. Rio de Janeiro, Konrad Adenauer Stiftung.

RODRIGUES, M. da P. **Esforço fiscal próprio dos municípios catarinenses e transferências intergovernamentais**. 2004. 72 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Centro Sócio Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

SANTOS, A. M. S. P. **Descentralização e autonomia municipal**: uma análise das transformações institucionais no federalismo Brasileiro. *Revista Geo UERJ*. Ano 14, v. 2, n. 23, p. 825-852, 2º semestre de 2012.

SILVA, M. S. **Federalismo fiscal no Brasil**: arrecadação, transferências e disponibilidades (1988-2000). 2002. 157 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Escola Brasileira de Administração Pública e Empresarial – Fundação Getúlio Vargas, 2002.

STN - SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL; MINISTÉRIO DA FAZENDA; SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **O que você precisa saber sobre as transferências constitucionais e legais**: Fundo de Participação dos Municípios – FPM. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda. Junho, 2013.

VELOSO, J. F. A. **As transferências intergovernamentais e o esforço tributário municipal**: uma análise do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). 2008. 114 f.



Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia de Empresas da Universidade Católica de Brasília, 2008.

VIEIRA, Michelle Aparecida et al. Condicionantes da arrecadação tributária: uma análise para os municípios de Minas Gerais. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 36, n. 2, 2017. Disponível em: ><https://www.redalyc.org/html/3071/307150906010/><. Acesso em: 15 fev. 2019.